



ATO NORMATIVO nº 014, de 01 de dezembro de 2011.

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense
- UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1. a necessidade de regularizar, conforme a orientação do Conselho Estadual de Educação – CEE/SC, a convalidação de responsabilidades de professores das disciplinas em cursos que sofreram alteração de estrutura curricular;
2. a organização de Processo de Seleção de Professor Responsável nos curso de Engenharia Elétrica e Jornalismo

RESOLVE:

1º. - Estabelecer que a seleção de professores para ministrar disciplinas, módulos, unidades de aprendizagem e unidades educacionais, nos cursos de graduação da UNIPLAC, para o primeiro semestre de 2012, constantes no Anexo 01, ocorrerá nas reuniões de colegiado de cada curso, com datas, horários e locais estabelecidos, conforme Anexo 02, deste Ato Normativo.

2º. - Em casos de professores que não puderem comparecer às reuniões, previstas em anexo, os mesmos, deverão protocolar à Coordenação do referido curso, o interesse na(s) disciplina(s), módulo(s), unidade(s) de aprendizagem, unidade(s) educacional (is), até no máximo, dois dias anteriores à reunião.

3º. - É vedada a indicação do mesmo professor para ministrar mais de uma disciplina na mesma turma, devendo, neste caso, o professor optar por uma das disciplinas, excetuando-se Estágio Curricular Obrigatório, Trabalho de Curso-TC, Monografia, Prática de Ensino e/ou Prática Profissional.

4º – No caso de mais de um professor se candidatar a uma mesma disciplina, ou *conteúdo* de módulo, unidade de aprendizagem e unidade educacional, a ordem de preferência é a seguinte:

- a) Professor Doutor do PPGE da UNIPLAC (atendendo a exigência da CAPES).
- b) Credenciamento mais antigo na disciplina ou *conteúdo* de módulos, unidades de aprendizagem e unidades educacionais.
- c) Maior Titulação

5º – Os casos omissos serão administrados pela Coordenação de Curso, Coordenação de Graduação e Pró-Reitoria de Ensino.

6º - Para os cursos de Engenharia Elétrica, Fisioterapia e Jornalismo, as vagas são preenchidas mediante Processo Seletivo, com aplicação de Prova de Conhecimentos, Prova de Títulos e Prova de Didática.

7º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de dezembro de 2011

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino